



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 07/2024

Súmula: Atualiza os valores das diárias dos agentes políticos e públicos da Câmara Municipal de Guapirama.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no §1º do art. 5º da lei municipal 302/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas as diárias estabelecidas no Anexo I da lei 302/2012, de acordo com os índices do IPCA/IBGE acumulados dos anos 2022 e 2023, nos percentuais respectivos de 5,79% e 4,62% de acordo com a autorização expressa no §1º do art. 5º da lei municipal 302/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4076 pág. 3/25 de 29/05/2024

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4076>